

Brasília, 21 de julho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor

AUGUSTO AKIRA CHIBA

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG
Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 7º andar, sala 710

Assunto: Solicitação de Retirada das Carreiras de C&T do PLC-33 por Veto Presidencial

Senhor Secretário

O Fórum de C&T, que congrega as entidades representativas dos servidores dos diferentes órgãos de diferentes ministérios, que desenvolvem a Ciência e Tecnologia no país, vem solicitar a esta SEGRT que encaminhe, POR MEIO DE MEDIDA PROVISÓRIA, COM EFEITO IMEDIATO NA SUA PUBLICAÇÃO, a correção dos erros contidos no PLC-33, referentes à omissão das classes de servidores “TÉCNICO” e “AUXILIAR-TÉCNICO” das tabelas do ANEXO XLVI.

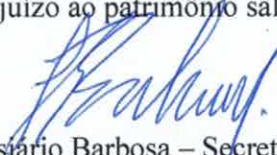
Esta situação não corresponde ao que foi firmado no TERMO DE ACORDO 12/15, na mesa negocial de 2015, assinados por este Fórum de C&T e a SEGRT. As tabelas contidas no Termo de Acordo 12/15, vistas página por página, são irrepreensíveis, tanto nos valores acordados quanto na citação de todas as classes de servidores. Houve erro na transcrição desta tabela para a formatação do PLC-33, gerando prejuízo aos servidores.

O Fórum de C&T requer que, diante da impossibilidade de solução que preserve os rendimentos da integralidade dos servidores das Carreiras de C&T, que então, condicionalmente à esta impossibilidade DE EMISSÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA, que esta SEGRT encaminhe expediente à Casa Civil de veto de todos os artigos do PLC-33 que referencie o PLANO DE CARREIRAS PARA A ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, regido pela Lei 8.691/93. Isto envolveria os vetos aos ARTIGOS 28 e 29, constantes do CAPÍTULO XX - DO PLANO DE CARREIRAS PARA A ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; aos ANEXOS XLV e XLVI e ao Inciso I do ARTIGO 87.

Os servidores das Carreiras estão cientes de que esta ação representaria a inviabilidade de operar os reajustes acordados, de 5,5% em agosto do corrente ano e de 5% em janeiro de 2017. Não obstante, prefere esta consequência do que admitir que a terça parte dos servidores venha a ter seus rendimentos truncados em quase a metade do valor.

O Fórum de C&T solicita que esta SEGRT, ato contínuo, providencie os meios para estabelecer, em caráter emergencial, os reajustes acordados na mesa negocial de 2015. Os servidores não admitirão qualquer prejuízo ao patrimônio salarial da categoria.

Atenciosamente


Ivanil Elisário Barbosa – Secretaria Executiva